



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de capacitação para servidores técnicos e docentes em cargo gestão contemplados no Edital nº 02/2024-Codep/Progep

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma ferramenta de gestão que possibilitará a criação do documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação de empresas privadas para fornecer serviço de capacitação, na modalidade externa, aos servidores selecionados previamente via edital nº 2/2024 organizado pela Codep/Progep.

A elaboração deste documento destaca a importância de uma gestão responsável, transparente, econômica, eficiente e eficaz dos recursos destinados à capacitação dos servidores da UFRRJ, considerando o impacto significativo das contratações públicas na atividade econômica e os recursos envolvidos. Assim, este ETP torna-se um instrumento de planejamento importante para consecução das políticas públicas de desenvolvimento dos servidores da Universidade. Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) das contratações pretendidas, além de reunir os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência para os processos de capacitação externa que serão abertos pelos servidores contemplados no edital nº 2/2024 Codep/Progep.

Para guiar a construção desse Estudo Técnico Preliminar foi utilizado os seguintes documentos em anexo: (I) Portaria de instituição da equipe de planejamento de contratações de serviço de capacitação, (II) o edital nº 2/2024 Codep/Progep que subsidiou a construção deste estudo, bem como o (III) resultado final do edital nº 2/2024 e a (IV) a lista de servidores habilitados para abrir processo de capacitação externa.

1. TIPO DE REQUISIÇÃO.

(X) Serviço não Continuoado.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Item obrigatório): *(Descreva a necessidade da ação de desenvolvimento e justifique a contratação. A justificativa deve ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. Devendo conter a razão da necessidade da aquisição do curso/ evento, o quantitativo do serviço demandado)*

As necessidades de desenvolvimento aqui descritas foram levantadas a partir do edital de capacitação externa nº 2/2024-Codep/Progep. Foram utilizados como critério, para seleção das necessidades que seriam alvo de contratação, o alinhamento da necessidade apresentada pelo servidor no momento da inscrição no Edital com as necessidades



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

elencadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

A equipe de planejamento para priorizar as necessidades de desenvolvimento que seriam atendidas por ações de capacitações contratadas no mercado, partiu do entendimento que uma necessidade de desenvolvimento é uma lacuna entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser ao exercer as atribuições do seu cargo. Essa lacuna é identificada ao se comparar o desempenho atual com o desempenho esperado do servidor, visando ao alcance dos objetivos traçados pela unidade administrativa/acadêmica e o alcance dos resultados esperados pela UFRRJ.

A seguir segue uma descrição detalhada das necessidades de desenvolvimento identificadas pelo Edital nº 02/2024-Codep/Progep que requer a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de capacitação e respectiva justificativa da contratação

Descrição da necessidade de desenvolvimento identificada pelo Edital nº 02/2024-Codep/Progep que requer a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de capacitação	Justificativa da contratação
Adquirir conhecimento da legislação administrativa e trabalhista, para melhor acompanhamento e gestão de contrato de empresa terceirizada, a fim de desempenhar uma gestão mais segura e assertiva, garantindo que as cláusulas contratuais sejam cumpridas e assim, possa exigir da empresa contratada a prestação de um serviço mais eficiente à UFRRJ	A contratação de capacitação na área de gestão de contrato administrativo é fundamental para preparar o servidor (a) que exerce a função de gestor de contrato, sendo a solução mais adequada para viabilizar a aquisição de conhecimento . A contratação de uma empresa externa ocorre também quando a Codep não tem condições de oferecer o curso internamente e não existe um curso mais aprofundado disponível na EV.G da Enap que atenda a necessidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

<p>Aperfeiçoar o conhecimento dos gestores da Pró-reitoria de Assuntos Financeiros sobre os novos sistemas da área financeira que foram implantados nos últimos anos e ampliar o entendimento sobre a Nova Lei de Licitações nº14.133/2021, com a finalidade de tornar mais assertiva a realização dos procedimentos orçamentários, financeiros e patrimonial.</p>	<p>A contratação de capacitações mais avançadas na área orçamentária, financeira e patrimonial visa desenvolver competências para atuar mais assertivamente na gestão de contratos e nas análises dos processos encaminhados para tratamento contábil, financeiro e orçamentário, em consonância com o objetivo 8 do PDI da UFRRJ, na qual tem a finalidade de aumentar o número de gestores capacitados.</p> <p>A contratação de uma empresa externa, deve-se também pela Codep não oferecer o curso internamente e não possuir um curso mais aprofundado disponível da EV.G da Enap que atenda a necessidade</p>
<p>Empregar técnicas modernas e indicadores de gestão da qualidade para melhorar a avaliação institucional do curso de Administração</p>	<p>A contratação de capacitação em administração é importante para o desenvolvimento das competências gerenciais dos docentes que atuam na coordenação e direção acadêmica da Universidade, estando alinhado com o objetivo 8 do PDI da UFRRJ, na qual tem a finalidade de aumentar o número de gestores capacitados.</p> <p>A contratação deve-se também pela Codep não oferecer este tipo de capacitação internamente e não possuir eventos semelhantes disponíveis na EV.G e na Enap que atendam a necessidade.</p>
<p>Desenvolver habilidades que permitam os servidores atuantes como assistentes sociais, a atuarem de forma ainda mais eficaz no tratamento das demandas dos estudantes e servidores.</p> <p>No tocante aos gestores do curso de graduação em serviço social é preciso que adquiram conhecimentos acerca de ferramentas que facilitarão a reformulação curricular do curso de serviço social</p>	<p>A contratação de capacitação para atualização dos servidores técnicos atuantes na área social e dos gestores da área do curso de serviço social da Universidade justifica-se pela necessidade desses profissionais estarem habilitados para atuarem de forma assertiva com a diversidade de estudantes e servidores que aumentou expressivamente nos últimos anos.</p> <p>A contratação deve-se também pela Codep não oferecer este tipo de capacitação internamente e não possuir eventos semelhantes disponíveis na EV.G e na Enap que atendam a necessidade.</p>
<p>Aprimorar as técnicas utilizadas nas análises genéticas e moleculares e aprender de novos conceitos e técnicas para atualização e capacitação profissionais atuantes na área de genética.</p>	<p>A contratação de capacitação para atualização dos servidores técnicos de laboratório atuantes na área de genética, justifica-se pelo fato da Codep não oferecer capacitação internamente neste tema e não possuir eventos semelhantes disponíveis na EV.G e na Enap que atendam a necessidade</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

<p>Desenvolver a competências gerenciais de docentes atuantes como gestores acadêmicos na coordenação de cursos da pós-graduação de economia com vista aprimorar a qualidade do curso</p>	<p>A contratação de capacitação para desenvolver as competências gerenciais de docentes atuantes como gestores acadêmicos na coordenação de cursos da pós-graduação de economia, justifica-se pelo fato da Codep não oferecer capacitação internamente para esse público especificamente e não possuir eventos semelhantes disponíveis na EV.G e na Enap que atendam a necessidade</p>
<p>Desenvolver habilidades dos profissionais atuantes na Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura (COPEA) , para solução dos problemas que rodeiam o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de obras e serviços de engenharia da UFRRJ</p>	<p>A contratação de capacitação sobre o tema aditivos e reequilíbrio econômico-financeiro em obras públicas e serviços de Engenharia é imprescindível, haja vista que UFRRJ celebra contratos para obras e serviços de engenharia que, frequentemente, passam pela necessidade de medições, de aditivos e de procedimentos relacionados a seu reequilíbrio econômico-financeiro. Diante disso, a capacitação de servidores nessa temática é importante para melhorar o fluxo dessas atividades e assegurar o cumprimento das normativas existentes, além de poder representar economia para a Universidade, na medida em que eventuais erros na execução desses serviços poderão ser mitigados.</p> <p>A contratação deve-se também pela Codep não oferecer este tipo de capacitação internamente e não possuir eventos semelhantes disponíveis na EV.G e na Enap</p>
<p>Adquirir conhecimento e habilidades na utilização na metodologia BIM (Building Information Modelling) para trazer maior segurança nas contratações de obras públicas, pois evitará as interferências nos projetos, fazendo os contratos e seus orçamentos mais assertivo</p>	<p>A contratação sobre <i>Altoqi Builder - Elétrico é importante para permitir que o servidor que trabalha com a realização de projetos de instalações elétricas, aprender a desenvolver projetos alinhados a metodologia BIM conforme é solicitado na nova lei de licitações.</i></p> <p>A solução de contratação de uma empresa externa, deve-se também pela Codep não oferecer o curso internamente e não possuir um curso mais aprofundado disponível da EV.G da Enap que atenda a necessidade</p>
<p>Adquirir conhecimentos para aplicar na elaboração de Notas Técnicas, pareceres e demandas referentes a ofícios judiciais geridos pelo Núcleo de Legislação de Pessoal</p>	<p>A contratação de ações de desenvolvimento que visem capacitar os servidores que atuem na elaboração de Notas Técnicas, pareceres e demandas referentes a ofícios judiciais, e na confecção de material orientadores no que concerne à legislação de pessoal, justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar as competências desses profissionais para que lidem com as mudanças significativas ocorridas na legislação de pessoal no âmbito federal.</p> <p>A solução de contratação de um evento externo, deve-se também pela Codep não oferecer este tipo de capacitação internamente e não possuir eventos semelhantes disponível na EV.G e na Enap que atenda a necessidade</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

3. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. *(item facultativo) (descrever as condições que a solução escolhida deverá atender para suprir as necessidades que deram origem à solicitação da contratação. Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade e incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada)*

Para atender solução escolhida para suprir a necessidade de desenvolvimento identificada, elencadas no item 2, a empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

1. Contratar empresa experiente na realização de eventos de capacitação, cursos e treinamentos de atualização e aperfeiçoamento de servidores da UFRRJ nos temas apresentados no item 2, com objetivo de suprir as necessidades de desenvolvimento identificadas no PDI e PDP da Universidade.
2. Realizar capacitação em temas e assuntos atualizados com metodologia e material de apoio, utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados;
3. Disponibilização de programas elaborados a partir de necessidades atuais da UFRRJ, sempre acompanhando as inovações legislativas;
4. Metodologia que envolva exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas;
5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante; relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
9. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto desta contratação;
10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; e



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

11. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objetivo do curso, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.

4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções. (item facultativo): *(Exemplo de texto: Em consulta realizada em sites/empresas especializadas (os), como [inserir o nome da(s) empresa(s) e/ou sites consultados], foi identificado a contratação/aquisição de [inserir o objeto levantado (serviço/l)] como alternativa viável à solução do problema a ser resolvido).*

Após analisar as alternativas possíveis, identificamos as soluções abaixo:

SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3
A UFRRJ oferecer as ações de desenvolvimento internamente	Fazer ações de desenvolvimento pela Escola do Governo Federal – ENAP	Realização de um edital interno para subsidiar a tomada de decisão em relação a quais servidores irão realizar as ações de desenvolvimento, consideradas estratégicas, via contratação de empresa privada com expertise no assunto

4.1 Descrição das soluções disponíveis:

Solução 1: Oferecer ações de desenvolvimento internamente. Para isso é necessário buscar salas estruturadas para realização de cursos/eventos de capacitação interna ministrados por servidores da própria Universidade. Temos também, para a oferta interna de capacitação, a possibilidade de contratação de empresas privadas/organizações públicas especializadas no tema na modalidade In Company. Nessa modalidade uma empresa externa oferece o curso nas dependências da UFRRJ.

Solução 2: Fazer ações de desenvolvimento pela Escola do Governo Federal – ENAP. Consulta ao catálogo de cursos ofertados ENAP a fim de verificar a existência de capacitação gratuita sobre os temas aprovados em edital como pertinentes à UFRRJ.

Solução 3: Realização de um edital interno para subsidiar a tomada de decisão em relação a quais servidores irão realizar as ações de desenvolvimento, consideradas estratégicas, via contratação de empresa privada com expertise no assunto.

Ao realizar a análise das três soluções apresentadas, a equipe de planejamento entendeu que a solução 3 atende as necessidades de desenvolvimento apresentadas no item 5, está em consonância com os objetivos estratégicos elencados nos principais instrumentos de planejamento da Universidade, a saber, PDI e PDP, haja vista, que as



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

demandas identificadas pelo edital de capacitação externa precisam atender as necessidades de desenvolvimento institucional diagnosticada tanto no PDI como no PDP.

Logo, o edital torna-se um instrumento complementar ao planejamento institucional, pois permite a identificação dos servidores que precisam ser capacitados prioritariamente e cuja as suas necessidades de desenvolvimento estejam em consonância com as necessidades institucionais mapeadas no PDI e PDP.

Dada a limitação de recursos que impossibilita atender a todos os servidores que demandam por ações de capacitação, é fundamental que sejam utilizadas ferramentas que priorizem as necessidades de desenvolvimento alinhadas aos objetivos estratégicos da Universidade. Assim, a realização do edital torna-se satisfatória para auxiliar na delimitação de quais ações devem ser contratadas externamente. A realização do edital subsidia a tomada de decisão, pois permite entender melhor as necessidades de desenvolvimento e planejar a contratação de serviço de capacitação especializado que supra essas lacunas de desenvolvimento, de modo isonômico, transparente na utilização dos recursos orçamentários geridos pela Codep/Progep e com maior capilaridade.

A adoção da solução 3, possibilita o aprofundamento do conhecimento e habilidade dos servidores por meio da contratação de empresas reconhecidas e consolidadas no mercado. Logo, a solução 3 propiciará otimização e assertividade na utilização dos recursos da ação 4572, destinados à capacitação dos servidores.

5. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. *(item obrigatório): (Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração, levando em consideração para a escolha, aspectos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência, benefícios diretos e indiretos, além de especificar quais os resultados pretendidos com a contratação). Cabe ressaltar a necessidade de justificativa técnica e econômica da escolha de solução, dentre as opções levantadas.*

A adoção da solução 3, na qual objetiva a realização de um edital interno para subsidiar a tomada de decisão em relação a quais servidores irão realizar as ações de desenvolvimento, consideradas estratégicas, via contratação de empresa privada com expertise no assunto, visa garantir que a UFRRJ alcance os resultados pretendidos pela Universidade de modo de econômico, eficaz e eficiente.

A contratação de empresas privadas para capacitação de servidores externamente, torna-se necessária para suprir as necessidades de desenvolvimento identificadas no PDI e PDP da Universidade, estando amparada no Art. 16º do Decreto 9991/2019, na qual prevê a viabilidade de realização de despesas com ações de desenvolvimento, tais como, pagamento de inscrição, diárias e/ou passagens, desde que haja justificativa para a execução da ação de desenvolvimento.

A escolha da solução 3, no momento, representa a alternativa tecnicamente mais viável para atender as lacunas de desenvolvimento em temas mais aprofundados, nas quais não são oferecidos internamente e nem por escolas de governo. A UFRRJ atualmente possui um limitação de infraestrutura que dificulta a realização de ações presenciais nas dependências da



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Universidade, esse fator justifica a viabilidade técnica da solução 3, pois não há necessidade de uma infraestrutura física para realização da capacitação. Garante também que o servidor realize ações de desenvolvimento dentro do espaço disponibilizado pela empresa contratada.

A solução 3 é economicamente viável, pois está alinhada ao planejamento orçamentário anual da ação 4572 e visa a utilização eficiente dos recursos sem perder de vista o atingimento dos objetivos estratégicos da Universidade e a busca pela geração de impactos positivos pela aplicação e disseminação dos conhecimentos nas ações de desenvolvimento elencadas no item 2 pelos servidores que serão capacitados.

De forma direta o servidores contemplados para realizar as ações de desenvolvimento elencadas a seguir terão suas competências profissionais ampliadas, podendo de forma direta e indireta aplicar o conhecimento adquirido para aprimorar os processos de trabalhos que executam, bem como propor aperfeiçoamento de processos que tenham conexão com sua área de atuação. Poderão também atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos por meio de ações estruturadas pela Codep ou não. Cabe considerar, que as contratações das capacitações expostas abaixo, a serem realizadas na modalidade presencial e online, entre os dias 15/10/2024 a 31/12/2024, considera as opções de capacitação disponíveis no mercado e a singularidade da abordagem programática do curso/evento, capaz de atender necessidades de desenvolvimento levantadas pelo servidor e pela UFRRJ:

- a) Gestão e Fiscalização de Contratos administrativos
- b) 18º Encontro Brasileiro De Pesquisadores/As Em Serviço Social (Enpess)
- c) XVIII Congresso Nordestino De Produção Animal (CNPA 2024)
- d) XXII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos (Enaber)
- e) Curso Aditivos, Reequilíbrio, Medições E Pagamentos De Obras Públicas
- f) Curso Altoqi Builder - Elétrico
- g) Formação de especialistas em licitações e contratos - Lei Nº 14.133/2021
- h) I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas
- i) XVIII Fórum Internacional de Administração

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (item obrigatório):



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Item	Descrição	CATSERV	Unidade de Fornecimento	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de capacitação para servidores técnicos e docentes em cargo de gestão contemplados no Edital nº 02/2024-Codep/Progep	25232	1	9	18

7. Estimativa do valor das contratações, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (item obrigatório): (A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral poderá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	18º Encontro Brasileiro De Pesquisadores/As Em Serviço Social (Enpess)	01	02	R\$ 602,00	R\$ 1.204,00
2	CNPA 2024 - XVIII Congresso Nordestino De Produção Animal	01	01	R\$ 2046,12	R\$ 2046,12
3	Congresso (XXII Enaber)	01	01	R\$ 1364,08	R\$ 1364,08
4	Curso Aditivos, Reequilíbrio, Medições E Pagamentos De Obras Públicas	01	01	R\$ 697	R\$ 697



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

5	Curso Altoqi Builder - Elétrico	01	01	R\$ 630	R\$ 630
6	Formação de especialistas em licitações e contratos - Lei Nº 14.133/2021	01	01	R\$ 3.997,00	R\$ 3.997,00
7	Gestão e Fiscalização de Contratos administrativos	01	01	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
8	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	01	06	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
9	XVIII Fórum Internacional de Administração	01	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Os valores unitários apresentados, referem-se ao valor da taxa de inscrição cobrado pela empresa ofertante de ação de desenvolvimento, publicado em seu site. Esses valores foram fornecidos pelo servidor interessado na capacitação no momento da inscrição no Edital nº 2/2024-Codep/Progep, podendo sofrer alteração quando for efetivada a contratação, pois as empresas normalmente trabalham por lote de venda. Esses valores estimados podem variar também devido a descontos concedidos pela contratada, como por exemplo, quando mais de um servidor da Universidade participa do mesmo evento.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação. (item obrigatório): (Exemplo de texto: Não aplicável, visto que a proposta comercial não prevê parcelamento para este tipo de contratação, sendo a taxa de participação uma despesa única.)

Não aplicável, visto que a proposta comercial não prevê parcelamento para este tipo de contratação, sendo a taxa de participação uma despesa única.

Embora este estudo técnico preliminar esteja sendo feito para um conjunto de capacitações, consideradas estratégicas, a serem realizadas pelos servidores previamente habilitados no edital nº 2/2024, essas ocorrem em momentos distintos. Dada a natureza do objeto a ser contratado, não há a necessidade de parcelamento da contratação, pois cada ação de desenvolvimento constante no anexo IV requererá uma contratação única.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes *(item facultativo)* (Descrever se existe ou se é necessária uma contratação correlata ou interdependente para que o objeto pretendido seja executado.)

A necessidade institucional do presente Estudo não possui correlação com outras contratações da Instituição.

10. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. *(item obrigatório)* (demonstrar qual é o alinhamento da contratação aos planos da organização, por exemplo, com as metas do Plano Estratégico ou Plano de Desenvolvimento Institucional. Este esforço leva a EPC a pensar em que medida a solução que se pretende contratar contribuirá para o atingimento da missão e dos objetivos estratégicos da organização. Caso não seja possível indicar esse alinhamento, informar que a contratação está vinculada ao Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano 20xx (ano estimado para suprir a necessidade) ou se a contratação foi cadastrada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

A capacitação pretendida está prevista no Planejamento Estratégico da Instituição (PDI), uma vez que visa promover a política de gestão de pessoas, bem como no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) que visa obter dados sobre as necessidades de desenvolvimento dos servidores, docentes e técnico-administrativos em educação, com a finalidade de identificar as lacunas de competências e que precisam ser desenvolvidas, para que as ações de desenvolvimento tenham maior efetividade, aprimorando continuamente os serviços ofertados e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade.

Desse modo evidencia-se neste ETP um esforço de alinhar estrategicamente os principais instrumentos de planejamento da Universidade. Consta dentre os objetivos do PDI a ampliação de servidores capacitados anualmente, a imprescindibilidade da capacitação de gestores da Universidade, tanto técnicos como docentes, como exemplo podemos citar o objetivo 8 do PDI. Temos também o PDP que está atrelado ao PDI e o edital de capacitação externa como uma metodologia de trabalho para identificação e priorização das necessidades a serem supridas consideradas estratégicas .

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. *(item facultativo):* (Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.)

Espera-se com a contratação das capacitações, a ser fornecidas por empresas especializadas, atingir os seguintes resultados:

- a) Preencher as lacunas de desenvolvimento em temas mais aprofundados, nas quais não são oferecidos internamente e nem por Escolas de Governo.
- b) Atingir os objetivos estratégicos mencionados no PDI da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- c) Capacitar os servidores nos temas considerados estratégicos, mesmo diante uma limitação de infraestrutura que dificulta a realização de ações presenciais nas dependências da Universidade, esse fator justifica a viabilidade técnica da contratação de uma empresa para fornecer as capacitações elencadas no item 5, pois não há necessidade de uma infraestrutura física para realização da capacitação.
- d) Atender o planejamento orçamentário anual da ação 4572, na qual visa a utilização eficiente dos recursos sem perder de vista o atingimento dos objetivos estratégicos da Universidade e a busca pela geração de impactos positivos pela aplicação e disseminação dos conhecimentos adquiridos nas ações de desenvolvimento elencadas no item 5 pelos servidores que serão capacitados.

De forma direta, o benefício observável, é a ampliação das competências profissionais dos servidores contemplados pelo edital para realizar as ações de desenvolvimento elencadas no item 5. De forma direta e indireta objetiva-se que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados para aprimorar os processos de trabalhos executados pelos servidores, bem como trazer o aperfeiçoamento de processos que tenham conexão com sua área de atuação. Os servidores também poderão atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos por meio de ações estruturadas pela Codep ou não.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (item facultativo):

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional da UFRRJ, haja vista que a capacitação será ministrada por empresa privada que providenciará todos os recursos necessários e materiais para execução da ação de desenvolvimento contratada.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (item facultativo):

Não foi verificado, a priori, possíveis impactos ambientais que envolvam a presente contratação, em razão da capacitação ocorrer fora das dependências da UFRRJ, logo, não se mensurou possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (item obrigatório): *(Descreva explicitamente uma declaração que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores do Estudo Técnico Preliminares, levando em consideração os diversos aspectos: técnico, financeiro, orçamentário e etc.)*

Declaramos, com base neste estudo técnico preliminar, ser favoráveis ao prosseguimento das contratações das capacitações elencadas no item 5, considerando a relevância e



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pela Universidade. Assim, analisa-se as contratações como viáveis e essencial à Instituição, haja vista ter sido prevista no planejamento orçamentário da ação 4572 gerida pela Codep/Progep (Edital nº 02/2024), bem como, foi objeto de avaliação pela equipe de planejamento das contratações de capacitações externa instituída pela portaria nº xxxx Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da UFRRJ – CODEP, responsável pela autorização prévia de solicitações de capacitação externa na instituição.

Equipe de Planejamento da Contratação

Informamos que a equipe de planejamento estará à disposição para qualquer esclarecimento que envolva a descrição dos itens constantes neste documento.

Atesto a veracidade das informações relativas à necessidade, finalidade e estimativas do serviço requerido. Declaro ainda que o Documento de Formalização de Demanda DFD está de acordo com a legislação vigente que rege a matéria, devendo o mesmo fazer parte do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Nome: **Vanessa Maria Garcia Gomes**

Cargo: Assistente em administração.

Matrícula SIAPE: 3037891

Administrador da Equipe de Planejamento;

Nome: **Elines Tatianes Pereira Dos Santos Petine**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 236169

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento;

Nome: **Monique Ayupe Bueno Lordêllo**

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula SIAPE: 3216195

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Nome: **Ângela Ferreira Pace**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE:387082

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.

OBS 2. Este documento deve ser assinado de forma digital pelo servidor (es) requerentes

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 4302 / 2024 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.040233/2024-53

Seropédica-RJ, 06 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso VIII do Regimento Geral da UFRRJ, resolve:

I. Designar **ÂNGELA FERREIRA PACE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 387082, **ELINES TATIANES PEREIRA DOS SANTOS PETINE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2393616; **MONIQUE AYUPE BUENO LORDÊLLO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 3216195 E **VANESSA MARIA GARCIA GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 3037891 para constituírem a Comissão de Análise das inscrições do processo seletivo do Edital de Apoio Financeiro à Capacitação dos servidores em ações de desenvolvimento externas da UFRRJ.

II. Atribuir à servidora **VANESSA MARIA GARCIA GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 3037891 a presidência da Comissão.

III. Os efeitos desta Portaria passam a contar a partir do dia 06 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/08/2024 14:34)
MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA
PRO-REITOR(A)
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 2212438

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4302**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2024** e o código de verificação: **fd78f57a24**

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º. 02/2024 – PROGEP/CODEP

**EDITAL DE APOIO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UFRRJ EM
CURSOS/EVENTOS EXTERNOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP/DASDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **abertura de inscrições no edital de apoio financeiro à capacitação dos servidores em ações de desenvolvimento externas**, destinado aos servidores técnico-administrativos em educação e ao desenvolvimento de competências gerenciais de docentes em cargos de gestão do quadro permanente desta Universidade.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo promover o desenvolvimento das competências **profissionais** e/ou gerenciais, de servidores públicos, técnico-administrativos em educação e de servidores docentes em cargos de gestão, fomentando a consecução da excelência dos serviços públicos prestados ao cidadão, a partir de apoio financeiro para participação em ações de desenvolvimento, de curta duração, externas à UFRRJ.

1.2 Enquadram-se como ações de capacitação de curta duração: cursos, seminários, congressos, fóruns, encontros e outras ações, presenciais, à distância ou híbridas, que estimulem as competências **profissionais** e/ou gerenciais do servidor, realizadas por instituições públicas ou privadas com comprovada competência na área.

1.3 Não se configura capacitação as ações de serviço, que são atividades inerentes ao cargo, realizadas fora de sua unidade de lotação, pertinentes ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e administração, como por exemplo, participação em congresso como palestrante, apresentação de trabalho, reunião, visita técnica, banca examinadora, pesquisa de campo entre outros.

1.4 Não serão contempladas por este edital, as ações voltadas para o desenvolvimento acadêmico do servidor, como participação em congressos e eventos que impliquem em apresentação de trabalho e/ou palestra, para desenvolvimento de pesquisa ou quaisquer outras ações em que o servidor figure como especialista no tema. Nestes casos, o auxílio financeiro deverá ser pleiteado junto ao Centros de Custo dos Institutos/ Campus ou o próprio Programa de Pós-Graduação.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Será destinado o valor global de R\$90.000,00 (noventa mil) para apoiar financeiramente a participação dos servidores da UFRRJ em ações de desenvolvimento externas. **O apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, e deverá ser usado para ações de desenvolvimento externas à Universidade, como cursos, congressos, encontros, seminários, treinamentos, e outros conforme Art. 16 e 17 do Decreto Nº 9.991/2019, de acordo com as especificações dispostas a seguir:

2.2 Do recurso financeiro destinado à capacitação externa, será reservado o percentual de 10% para atender à necessidade de capacitação emergencial de interesse institucional. Não havendo a utilização da reserva, o valor será revertido a favor do servidor em lista de espera.

2.2 O apoio financeiro, no valor total de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) por servidor, somente será oferecido na forma de pagamento por empenho de taxa de inscrição, e/ou solicitações de diária (s) e/ou passagens via sistema SCDP.

2.3 É de inteira responsabilidade do servidor a observância do limite disponível no item 2.2, na alocação dos valores para taxa de inscrição e/ou diárias e/ou passagens nas solicitações de capacitação externa.

2.4 Nas solicitações de capacitações externas que envolvam pedidos de diárias e/ou passagens, o solicitante deverá calcular mediante estimativa, para isso deve observar os parâmetros disponíveis no ANEXO II.

2.5 O apoio financeiro será concedido exclusivamente para auxiliar o pagamento dos custos da ação de desenvolvimento externa, não sendo devida nos casos em que sejam ofertadas

gratuitamente, ressalvados os casos em que o servidor necessite do apoio financeiro para o pagamento de diárias e/ou passagens para realizar capacitação externa gratuita realizada presencialmente.

2.6 O apoio financeiro de R\$5.000,00 (cinco mil reais), trata-se de valor máximo por servidor, podendo ser concedido parcialmente caso não haja a necessidade de utilização no seu valor total.

2.5 O apoio financeiro de R\$5.000,00 (cinco mil reais), trata-se de recurso público e não recurso adquirido pelo servidor. Sendo assim, nos casos em que a ação de capacitação não aconteça por motivos diversos (Ex.: cancelamento do curso/evento pela empresa promotora, por motivos pessoais do requerente, entre outros), o requerente deverá devolver auxílio financeiro para ação orçamentária 4572 via GRU.

2.7 Caso haja valores remanescentes da ação orçamentária 4572 destinado à ação de capacitação externa, poderá ser utilizado para atender os servidores da lista de espera.

2.8 A convocação do servidor habilitado para abertura do processo de capacitação externa será publicada no site da CODEP, obedecida a data de realização da ação de desenvolvimento.

2.9 O servidor habilitado terá o prazo de 7 (sete) dias corridos para abertura e envio do processo para análise da Codep.

2.10 O servidor que não atender o prazo estipulado para abertura e envio do processo à Codep será desabilitado.

2.9 O pagamento de inscrição será realizado exclusivamente à pessoa jurídica por nota de empenho.

2.10 Caso a instituição organizadora do evento/curso não aceite inscrição por meio de empenho, não será concedido o apoio financeiro para esse fim.

2.11 Não será concedido apoio financeiro para pagamento de inscrição de capacitação fornecida por instituições privadas na qual também seja oferecida de forma gratuita por Escola de Governo ou instituições afins.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para receber o apoio financeiro, o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ser servidor técnico-administrativo em educação ou servidor docente em cargo de gestão do quadro permanente, ativo e em efetivo exercício na UFRRJ.

3.1.2 Apresentar os dados completos da capacitação, através do envio de formulário de inscrição, disponibilizado pela CODEP, até o prazo final apresentado no cronograma (ANEXO I).

3.1.3 A ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor.

3.1.4 Atuar em ambiente organizacional com relação direta à área da capacitação externa, nos termos da Portaria MEC Nº 9, de 29 de junho de 2006 e/ou atuar em comissão ou fiscalização de contrato em área com relação direta à capacitação externa, conforme a mesma Portaria.

3.1.5 Não ter sido removido, a pedido, para setor que não possua correlação direta com a área da capacitação externa solicitada na ocasião da inscrição.

3.1.6 Não ter sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7 Não estar em gozo de licença gestante, licença para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, licença para capacitação, licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para o desempenho de mandato classista.

3.1.8 Não estar em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

3.1.9 Não estar em gozo de férias no período do curso/evento.

3.1.10 Não estar cedido a outro órgão.

3.1.11 Não ter sido contemplado com pagamento de capacitação pela ação orçamentária 4572 no ano vigente.

3.1.12 Não estar com processo de capacitação externa com prestação de contas pendente. Caso o servidor esteja nesta condição e inscrever-se no certame, será desabilitado. O mesmo deverá regularizar suas pendências com processos de capacitação externa junto à CODEP e aguardar o próximo edital.

3.1.13 O servidor habilitado por este certame deverá solicitar a abertura do processo de capacitação externa que envolva pagamento de inscrição, diárias e/ou passagens, com antecedência mínima de 60 dias antes do início do curso ou evento, via SIPAC, conforme fluxo no site da CODEP: (<https://institucional.ufrj.br/codep/>)

3.1.14 O servidor habilitado por este certame deverá solicitar a abertura do processo de capacitação externa que envolva apenas diárias e/ou passagens com antecedência mínima de

30 dias antes do início do curso ou evento via SIPAC, conforme fluxo no site da CODEP : (<https://institucional.ufrj.br/codep/>).

3.1.15 O servidor habilitado por este certame deverá dentro dos prazos, estipulados pela Codep/Progep, abrir o processo de capacitação externa, caso contrário, será desabilitado e será convocado o servidor subsequente.

3.1.16 Serão aceitas inscrições para ações de desenvolvimento nas modalidades presencial e à distância. Entretanto, os processos de cursos oferecidos na modalidade online e os cursos que não envolvam pagamento de diárias e passagens terão preferência sobre os cursos presenciais que envolvam pagamento de diárias e passagens.

3.1.17 Nos cursos/eventos oferecidos na modalidade online 100% ao vivo com o valor menor que a modalidade presencial, o servidor deverá optar por esta modalidade. Visando o princípio da economicidade, em que devemos minimizar os gastos públicos, sem comprometer os padrões de qualidade do serviço, entendemos que a modalidade online é a melhor a ser adotada no processo, salvo os casos de força maior e devidamente justificada a necessidade institucional (Essa justificativa deverá ser anexada por meio de despacho dentro do processo de capacitação externa)

3.1.19. Para o mesmo evento poderá ser contemplado, **somente 1 (um) servidor** do setor que, uma vez capacitado, atuará como multiplicador de conhecimento.

3.1.19 O servidor contemplado no presente edital que não cumprir todos os requisitos apresentados, perderá o direito ao apoio financeiro.

3.1.20 O tema da ação de desenvolvimento deve estar alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ (PDI), o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade (PDP) e as atribuições desempenhadas pelo servidor. Para atender a essa exigência o servidor deverá identificar se a capacitação pretendida está vinculada a um dos temas, considerados estratégicos para atender às necessidades institucionais da UFRRJ, elencados no ANEXO III.

3.1.21 O servidor cuja capacitação externa pretendida não esteja elencada nos temas do ANEXO III poderá concorrer a este edital, desde que justificada a necessidade institucional.

3.1.22 O servidor contemplado por este edital não poderá realizar solicitação para tema capacitação distinto do informado no momento da inscrição, salvo os casos de força maior e devidamente justificada a necessidade institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para efetivar sua inscrição o candidato deverá preencher correta e completamente o formulário eletrônico, disponível através link: <https://forms.gle/KKCKY7f7E6eqMJbp9> no período apresentado no ANEXO I.

4.2 O servidor somente poderá solicitar 01 (um) apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa, sendo considerados os dados do último envio, caso seja identificada mais de uma inscrição.

4.3 Nas hipóteses de impedimento da participação de um candidato habilitado, que tenha sido contemplado dentro do limite do valor global, o candidato classificado em ordem imediatamente subsequente será habilitado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será divulgada com base na pontuação obtida por meio dos critérios constantes nos ANEXO IV.

5.2 Não serão pontuados itens na qual não foram devidamente preenchidos no formulário de inscrição.

5.3 Quando houver empate, o desempate, para fins de classificação, será:

a) Curso ou evento com data mais próxima.

b) Ordem de inscrição via formulário.

c) Curso na modalidade online.

d) maior idade.

5.4 O Resultado será divulgado na data prevista no cronograma apresentado no ANEXO I.

5.5 Haverá uma lista de espera com os servidores que não estão dentro do valor global previsto neste edital, podendo ser habilitados em casos de desistências, indeferimento de processo administrativo de capacitação externa, ampliação do orçamento ou até se esgotarem o teto orçamentário definido neste edital.

5.6 Uma vez atingido o limite do orçamento, o edital será encerrado, ocasião em que os servidores serão comunicados através da página da CODEP: <https://institucional.ufrj.br/codep/>

6. DO RECURSO

6.1 Será facultado ao candidato interpor recurso, conforme datas apresentadas no cronograma ANEXO I.

6.2 Para eventual recurso aos resultados divulgados, o servidor deverá enviar para o email: capacitacaoexterna@ufrj.br o formulário de recurso administrativo ANEXO V preenchido, assinado e em formato PDF.

6.3 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste edital.

6.4 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

6.5 O resultado dos recursos será divulgado através da página da CODEP: <https://institucional.ufrj.br/codep/>, de acordo com o cronograma ANEXO I.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos referente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionados à ação de capacitação pretendida.

7.2 O servidor beneficiado com o apoio financeiro deverá apresentar à CODEP, através do processo administrativo, objeto da solicitação de capacitação externa, em até 5 dias após o término do evento, nos processos que envolvam diárias e/ou passagens, ou em até 30 dias para os processos que solicitaram somente taxa de inscrição, o comprovante de participação na ação de capacitação.

7.3. Caso o servidor não tenha participado ou não tenha sido aprovado (quando for o caso) na ação, deverá ressarcir os cofres públicos, na forma do art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 de todo o recurso despendido pela UFRRJ em razão deste edital.

7.4 Não será realizado, em nenhum momento, o pagamento de inscrição, para efeito de ressarcimento de capacitações anteriores.

7.5 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se a CODEP pelo e-mail: capacitacaoexterna@ufrj.br

7.6 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.7. Após publicação do resultado o servidor deverá, **obrigatoriamente**, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP (<https://institucional.ufrj.br/codep/cursos-externos/>)

7.8 Caso o processo não chegue dentro dos prazos estabelecidos nos itens (3.1.13 e 3.1.14), o pedido será negado e o candidato classificado em ordem imediatamente subsequente, terá direito a solicitar abertura de processo para análise.

7.9 Caso o processo não seja protocolado antes do final do exercício financeiro do ano vigente, o pedido será negado.

7.10 Os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração.

ANEXO I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	23/07/2024
Período de inscrição	23/07 a 06/08/2024
Divulgação das inscrições homologadas	13/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	16/08/2024
Período para apresentação de recursos do resultado preliminar- enviar para capacitacaoexterna@ufrj.br	19/08/2024
Resultado final	21/08/2024
Publicação de comunicado no site da Codep informando a habilitação para abertura do processo de capacitação externa via SIPAC	a partir de 22/08/2024

ANEXO II

ESTIMATIVA DE PREÇO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS

Estimativa de preços das passagens aéreas quando solicitadas com antecedência de 60 dias antes do curso/evento.

DESTINOS	MÉDIA
Nordeste	R\$ 2.200,00
Norte	R\$ 2.000,00
Sudeste	R\$ 700,00
Sul	R\$ 1.100,00
Brasília	R\$ 2.000,00

OBS.: Informamos que esses valores são estimativa de preço. E foram feitos a partir dos destinos mais solicitados nos últimos anos.

Tabela - Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País de acordo com o Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
a) Ministros de Estado	668,15	598,00	527,84
b) Cargos de Natureza Especial; CCE-18	508,38	455,00	401,61
c) CCE-17; CCE-16; CCE-15; CCE-14; CCE-13 e equivalentes	433,49	387,86	342,23
d) Demais cargos, empregos e funções	381,14	341,02	300,90

OBS.: Para estimar o valor total referente às diárias o servidor deverá multiplicar o valor da diária apresentado na Tabela vezes o número de dias que estará dedicado a capacitação. Nos casos em que couber, neste cálculo deve compreender os dias de deslocamento do servidor.

ANEXO III

TEMAS CONSIDERADOS ESTRATÉGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA UFRRJ

Nº	TEMA
01	Atualização Financeira
02	Avaliação Institucional
03	Brigada de Incêndio
04	Contratos e Convênio na Administração Pública
05	Controle Interno
06	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
07	Escrituração Fiscal
08	Gestão de Patrimônio
09	Gestão de Riscos
10	Gestão e Fiscalização de Contrato
11	Governança e Gestão
12	Indicadores de Desempenho Institucional
13	Integridade Pública
14	Monitoramento de Câmeras
15	Norma Regulamentadora nº 35 (NR35)
16	Nova Lei de Licitações
17	Parcerias Público-Privadas e Concessões
18	Plano de Desenvolvimento das Unidades
19	Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Administração pública
20	Reajustes e Repactuações de Contrato
21	Transparência e Prestação de Contas
22	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

ANEXO IV

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

CRITÉRIOS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO
1-A capacitação pretendida está vinculada a um dos temas apresentado no anexo III	30
2-Capacitação na modalidade online que requer apenas pagamento de taxa de inscrição.	25
3-Capacitação presencial que requer apoio financeiro apenas para o pagamento de taxa de inscrição	20
4-Capacitação presencial gratuita que requer apoio financeiro apenas para o pagamento de diárias e/ ou passagens	15
5-Capacitação presencial que requer apoio financeiro de taxa de inscrição, diárias e ou/ passagens	10
Pertinência da capacitação	

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato (a): _____

À Comissão de Seleção,

Na qualidade de candidato (a) ao processo seletivo regido pelo Edital nº. _____ /2023, solicito a revisão de minha pontuação, sob os seguintes argumentos (a apresentação dos argumentos é obrigatória):

_____, _____ de _____ de 202__.

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO FINAL
EDITAL DE APOIO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UFRRJ EM CURSOS/EVENTOS EXTERNOS- EDITAL Nº 2/2024-CODEP/PROGEP

Nº	Nome do Solicitante	Matrícula SIAPE	Cargo	Setor Requirante	Nome da capacitação pretendida	A Capacitação é considerada um dos temas estratégicos para a UFRRJ?	Em caso positivo, sinalize o tema que a capacitação pretendida encontra-se vinculada.	Modalidade da capacitação	Período da capacitação	Local da capacitação	Carga Horária	Apoio financeiro será para:	Valor da taxa de inscrição	Valor da diárias	Valor estimado da passagem	Total do apoio financeiro requerido	A capacitação pretendida ultrapassa o limite de R\$ 5.000,00 ? OBS.: Gastos realizados com valor superior ao auxílio ocorrerão por conta do servidor.	Caso o valor tenha ultrapassado qual a despesa será custeada.	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO					Total de pontos	Situação	
																			1	2	3	4	5			
1	Agnaldo Candido da Rocha	1062063	Servente	PROPPG	Mestrado Em Adm Publica	Sim	18 - Plano de Desenvolvimento das Unidades	Semipresencial	3 ANOS	Rio de Janeiro	360H	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº4, inciso 4.2. do Edital, o servidor somente poderá solicitar 01 (um) apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa, sendo considerados os dados do último envio, caso seja identificada mais de uma inscrição
2	Agnaldo Candido da Rocha	1062063	Servente	Referência BC	Mestrado Em Educação	Sim	12 - Indicadores de Desempenho Institucional	Online	3 anos	Rio de Janeiro	360 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.100,00	Sim	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.2 do Edital a capacitação pretendida não se enquadra em ações de curta duração
3	Amanda Oliveira Rabelo	1891884	Docente Coordenadora da Área da Residência Pedagógica E do Pibid	DTPE	Xvii Congresso Da Spce	Não	-	Presencial	14 a 16/11/2024	Porto - Portugal	24h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	220 euros	1110 dólares	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Sim	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.18 do Edital, fica estipulada a concessão de, no máximo, 1 (um) pagamento de taxa de inscrição em eventos/cursos e/ou diárias/passagens nacionais por técnico-administrativo em educação e por docente que atue como gestor na UFRRJ, no exercício do ano vigente.
4	Amanda Silva Belo	1662282	Assistente Social	Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CASST)	Curso Avaliação Biopsicossocial De Pessoa Com Deficiência Para Acesso A Aposentadoria Com Ênfase No If-Bra Lei	Sim	02 -Avaliação Institucional	Presencial	15, 16 e 17 de outubro de 2024	Fortaleza-CE	21 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 3.590,00	R\$ 1.710,00	R\$ 2.200,00	R\$ 7.500,00	Sim	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 4, item 4.2 do Edital, o servidor somente poderá solicitar 01 (um) apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa.
5	Amanda Silva Belo	1662282	Assistente Social	Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CASST)	18º Encontro Brasileiro De Pesquisadores/As Em Serviço Social (Enpess)	Sim	02 -Avaliação Institucional	Presencial	10 a 14 de dezembro de 2024	Fortaleza, CE	52 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ -	R\$ 2.387,14	R\$ 2.200,00	R\$ 4.587,14	Sim	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	30	0	0	15	0	45	Habilitado (a) com condição. Com a condição da servidora custear a taxa de inscrição e a CODEP custear diárias e passagens, pois de acordo com o Art.º 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) O valor da diárias, informado no momento da inscrição, foram atualizados com base em simulação feita no SCDP.	
6	Ana Beatriz Gonçalves Rosa Silva Paz	1838882	Assistente em Administração	PROGEP	Curso Online: Nova Lei 14.540/2023 - Assédio Moral, Sexual E Discriminação No Ambiente De Trabalho Na Administração Pública.	Sim	13 - Integridade Pública	Online	09/09/2024 a 13/09/2024	Online	20h	Taxa de Inscrição	R\$ 2.590,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.590,00	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual, devido a data de realização do evento
7	Ana Claudia Lima da Silva	1976415	Assistente em Administração	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão -NAI	Gestão e Fiscalização de Contratos	Sim	10 - Gestão e Fiscalização de Contrato	Presencial	12/11/2024 a 14/11/2024	Centro - Rio de Janeiro/RJ	24 hs	Taxa de Inscrição, Diárias	R\$ 3.390,00	R\$ 1.143,42	será custeada pelo servidor	R\$ 4.533,42	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a)	

8	Andreza Pereira Firmino de Sa	3044714	Assistente em Administração	Diretoria de Câmpus de Nova Iguaçu	Curso Completo de Contratos Administrativos para Formação e Aperfeiçoamento de Gestores e Fiscais	Sim	10 - Gestão e Fiscalização de Contrato	Online	09/09/24 a 13/09/24	On-line	25h	Taxa de Inscrição	R\$ 2.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.490,00	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual, devido a data de realização do evento
9	Angelo Salvatore Novello	2260594	Engenheiro Área	Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura	Nr 10 - Segurança Em Instalações E Serviços Em Eletricidade	Sim	18 - Plano de Desenvolvimento das Unidades	Presencial	O curso tem validade de 24 meses (dois anos)	Seropédica ou Rio de Janeiro	40 horas	Taxa de Inscrição	Não sei o valor.	Não se aplica.	Não se aplica.	R\$ 0,00	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 4, inciso 4.2. do Edital, o servidor somente poderá solicitar 01 (um) apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa, sendo considerados os dados do último envio, caso seja identificada mais de uma inscrição.
10	Angelo Salvatore Novello	2260594	Engenheiro Área	Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura	Nr 10 Sep - Segurança No Sistema Elétrico De Potência E Em Suas Proximidades - Reciclagem	Sim	18 - Plano de Desenvolvimento das Unidades	Presencial	A validade do curso é de dois anos.	Seropédica ou Rio de Janeiro	40 horas.	Taxa de Inscrição	Não sei o valor.	Não se aplica.	Não se aplica.	R\$ 0,00	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 4, inciso 4.1 do edital, para efetivar sua inscrição o candidato deverá preencher correta e completamente o formulário eletrônico no período apresentado no ANEXO I.
11	Antônio Carlos Ramos	1624841	Assistente em Administração	DEFD	Desenvolvimento De Equipes	Sim	19 - Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Administração pública	Presencial	04 nov - 06 nov 2024	Enap em Rede, Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Catarinense Local: Nas instalações do IFC	21h	Diárias, Passagem	R\$ -	R\$ 1.620,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.620,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.3 do edital, a ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor. Desse modo, a partir das informações elencadas no formulário de inscrição não foi possível avaliar impacto da ação no trabalho desenvolvido em seu ambiente organizacional que justifique o interesse institucional. Diante do contingenciamento orçamentário da UFRRJ e disponibilidade de curso semelhante na Escola Virtual de Governo da Enap, sugerimos a realização do curso por este canal
12	Carla Cordeiro Marçal Y Guthierrez	1068398	Coordenadora Institucional Parfor Equidade E Vice-Coordenadora Da Licenciatura Em Educação Especial	Coordenação do Curso de Educação Especial	Congresso ENDIPE	Sim	18 - Plano de Desenvolvimento das Unidades	Presencial	5/11/2024 a 09/11/2024	João Pessoa-PB	60h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 250,00	R\$ 598,00	R\$ 2.200,00	R\$ 3.048,00	Sim	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo destina-se a servidor técnico-administrativo em educação e ao desenvolvimento de competências gerenciais de docente em cargo de gestão do quadro permanente desta Universidade.
13	Carlos Augusto de Oliveira	387000	Chefe Departamento	DRAA/IZ	Congresso	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	6 a 11 de outubro de 2025	Salvador, Bahia.	32 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 390,00	R\$ 2.228,16	R\$ 2.200,00	R\$ 4.428,16	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) Não foi identificado no formulário de inscrição o nome do curso, bem como não foi possível avaliar impacto da ação no trabalho desenvolvido em seu ambiente organizacional que justifique o interesse institucional.
14	Cintia Abrunhosa Pinto Sada	2049329	Auxiliar em Administração	Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades Digitais	X Congresso Nacional De Educação (Conedu)	Sim	02 - Avaliação Institucional	Presencial	19 a 21/09/2024	Fortaleza/ CE	60 h	Diárias, Passagem	R\$ 100,00	1.705,10 (5 diárias) valor de cada diária 341,02	R\$ 2.200,00	R\$ 2.300,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a	30	0	0	15	0	45	Habilitado (a)	
15	Claudia Maria Xavier Faria	2060470	Técnica de Laboratório Biologia	Departamento de Genética	Congresso De Genética	Não		Presencial	20 à 23 de agosto 2024	Campos do Jordão	60 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.000,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual, devido a data de realização do evento

16	Claudio Nuernberg Junior	3159797	Engenheiro-Área	Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura	Curso Aditivos, Reequilíbrio, Medições E Pagamentos De	Sim	10 - Gestão e Fiscalização de Contrato	Online	até 31/12/2024	Não se aplica (online)	24 horas	Taxa de Inscrição	R\$ 697,00	Não se aplica.	Não se aplica.	R\$ 697,00	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a	30	25	0	0	0	55	Habilitado (a)
17	Cleia Maria da Silva	2274903	Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis	ICSA/DCCF/CoordCo nt	Congresso Brasileiro De Contabilidade	Sim	18 - Plano de Desenvolvimento das Unidades	Presencial	8-11 de setembro de 2024	Balneário Camboriu	40 horas aproximadamente	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 2.200,00	R\$ 341,02	R\$ 1.100,00	R\$ 3.641,02	Sim	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento
18	Cleide Silva de Souza	2157324	Auxiliar em Administração	Instituto de Florestas	19º Encontro Nacional De Secretariado E Gestão De Pessoas Na Administração Pública	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	10, 11, 12 e 13/09/2024	Foz do Iguaçu/PR	20 horas	Taxa de Inscrição, Passagem	R\$ 3.890,00	R\$ 1.364,08	R\$ 1.100,00	R\$ 6.354,08	Sim	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento
19	Danielle Viegas Martins	1752160	Secretária Executiva	Coordenação do Curso Letras Português-Espanhol/IM	Técnicas Para Secretariado Executivo E Assessoria Na Administração Pública	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	06/12/2024 04:00	FORTALEZA- CEARÁ	21h	Taxa de Inscrição, Diárias	R\$ 3.590,00	R\$ 1.364,80	O ônus será da servidora.	R\$ 4.954,80	Sim	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.3 do edital, a ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor. Desse modo, não identificamos a necessidade institucional em capacitar o servidor externamente, pois ao realizar a análise da ementa do curso identificamos que os temas abordados podem ser atendidos por cursos realizados internamente, bem como os oferecidos pela Escola Virtual de Governo da Enap
20	Davi Riani Gotardelo	1766609	Coordenador do Curso de Administração	DCAS / ITR	Xviii Fórum Internacional De Administração	Sim	12 - Indicadores de Desempenho Institucional	Presencial	04, 05 e 06 de dezembro de 2024	Gramado (RS)	24 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 250,00	R\$ 1.504,50	R\$ 1.100,00	R\$ 2.854,50	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a)
21	Douglas Bortolassi Figueiras	3146025	Engenheiro - Área	COPEA	Curso Altoqi Builder Elétrico	Sim	16 - Nova Lei de Licitações	Online	90 dias	Online	12 horas	Taxa de Inscrição	R\$ 630,00	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 630,00	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	30	25	0	0	0	55	Habilitado (a)
22	Douglas Luiz de Oliveira Moura	1885085	Assistente Administrativo em Educação	DMCV/IV	Xiii Congresso Brasileiros De Pesquisadores/As Negros/As - Xiii Copene.	Sim	02 - Avaliação Institucional	Presencial	08/09/2024 a 14/09/2024.	Belém/Pará	30 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 100,00	R\$ 381,14	R\$ 2.000,00	R\$ 2.481,14	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento
23	Edenilson do Nascimento de Souto	1000920	Assistente em Administração	Departamento de Gestão de Contratos e Convênios	Curso	Sim	04 - Contratos e Convênio na Administração Pública	Presencial	18 a 19 de novembro	Brasília	16hs	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 2.900,00	R\$ 341,02	R\$ 850,00	R\$ 4.091,02	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.2 do Edital, é necessário apresentar os dados completos da capacitação, através do envio de formulário de inscrição, disponibilizado pela CODEP. Desse modo, não foi possível identificar no formulário de inscrição o nome do curso.o que impossibilitou a análise da pertinência da ação de desenvolvimento.

24	Edmilson Rangel do Nascimento	1459421	Contador	DCF/PROAF	Curso	Sim	05 - Controle Interno	Presencial	16 a 20/09/2024	Brasília/DF	40h	Diárias, Passagem	Gratuita	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento.
25	Eduardo Miranda de Paula	1146779	Assistente em Administração	Divisão de Registros Acadêmicos	X Congresso Nacional De Arquivologia	Sim	08 - Gestão de Patrimônio	Presencial	14 a 18 de Outubro de 2024	Salvador/BA	60h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ -	R\$ 2.387,14	R\$ 2.200,00	R\$ 4.587,14	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	30	0	0	15	0	45	Habilitado (a) com condição. Com a condição do servidor custear a taxa de inscrição e a CODEP custear diárias e passagens, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) O valor da diárias, informado no momento da inscrição, foram atualizados com base em simulação feita no SCDP.	
26	Edvaldo de Souza Pereira	1767964	Técnico em Assuntos Educacionais	Departamento de Letras	Técnicas Para Secretariado Executivo E Assessoria Na Administração Pública	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	06/12/2024 04:00	FORTALEZA- CEARÁ	21h	Taxa de Inscrição, Diárias	R\$ 3.590,00	R\$ 1.364,80	Será por conta do servidor.	R\$ 4.954,80	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.3 do edital, a ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor. Desse modo, não identificamos a necessidade institucional em capacitar o servidor externamente, pois ao realizar a análise da ementa do curso identificamos que os temas abordados podem ser atendidos por cursos realizados internamente, bem como os oferecidos pela Escola Virtual de Governo da Enap,
27	Eliane Maricá Soares	1671964	Bibliotecário	Biblioteca Central	Pergamum Experience 2024	Sim	08 - Gestão de Patrimônio	Presencial	10/09/2024 - 12/09/2024	Curitiba - Paraná	15 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento.
28	Elisângela de Souza Cardoso	2032202	Auxiliar em Administração	Departamento de Geografia/IM	XXII CONSEC - Congresso Nacional de Secretariado	Sim	18 - Plano de Desenvolvimento das Unidades	Presencial	26 a 28 de setembro de 2024	Recife – PE	30h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 850,00	R\$ 2.200,00	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento
29	Ellen Bilheiro Bragança Wittmann	1398407	Assistente em Administração	Instituto de Geociências	Curso Métodos Ágeis De Gestão	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	11/09, 12/09, 18/09,19/09/2024	Rio de Janeiro	24 horas	Diárias	Gratuita	R\$ 1.524,56	R\$ -	R\$ 1.524,56	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento

30	Estevão Fernandes de Moura	386308	Vigilante	DGV	XXX Seminário Nacional Da Segurança Das Ifes E Ebt's	Sim	08 - Gestão de Patrimônio	Presencial	14/10 a 18/10/2024	Pernambuco	40 horas aproximadamente	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 400,00	R\$ 1.875,50	R\$ 2.200,00	R\$ 4.475,50	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual, devido a data de realização do evento.
31	Evandro Carlos Silva Luciano	2760465	Administrador	Coordenação de Execução Orçamentária/DCF/P ROAF.	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Sim	01 - Atualização Financeira	Presencial	04 a 08 de novembro de 2024.	Brasília/DF	40horas.	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
32	Fábio José Paz da Rosa	1410642	Coordenador do Curso de Pedagogia do Instituto Multidisciplinar	Coordenação do Curso de Pedagogia - IM	XVII JORNADA DO HISTEDBR	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	De 11/11 a 14/11	Universidade Federal do Ceará – UFC	40	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 100,00	R\$ 2.046,12	R\$ 2.200,00	R\$ 4.346,12	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo destina-se a servidor técnico-administrativo em educação e ao desenvolvimento de competências gerenciais de docente em cargo de gestão do quadro permanente desta Universidade.	
33	Gracielle Rosa Faria de Oliveira Penedo	1932321	Bibliotecária-Documentalista	Biblioteca Central	Curso Catalogação: Marc 2, Congresso Brasileiro De Biblioteconomia E Documentação (Cbbd) E Seminário Nacional De Bibliotecas Universitárias	Sim	08 - Gestão de Patrimônio	Presencial	Congresso: novembro de 2024, Seminário 2025	MARC 21- online, Recife-PB, seminário: ainda sem local definido	Curso online:260 h. Eventos presenciais:3 dias	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 120,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 770,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº4 , inciso 4.2. do Edital, o servidor somente poderá solicitar 01 (um) apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa. Como foi informado no mesmo formulário de inscrição mais de um evento, não foi possível realizar avaliação.	
34	Jakeline Oliveira da Fonseca	3346035	Assistente em Administração	COAPEN	Curso	Sim	01 - Atualização Financeira	Presencial	12/09/2024 a 13/09/2024	Brasília/DF	16 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 2.980,00	R\$ 762,00	R\$ 400,00	R\$ 4.142,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual, devido a data de realização do evento.	
35	Jéssica Alves de Oliveira Silva França	1759796	Administrador de Edifícios	ICHS - Direção	19º Encontro Nacional De Secretariado E Gestão De Pessoas Na Administração Pública	Sim	18 - Plano de Desenvolvimento das Unidades	Presencial	13/09/2024 11:00	Foz do Iguaçu/PR	20 horas	Taxa de Inscrição	R\$ 3.890,00	N/A	N/A	R\$ 3.890,00	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual, devido a data de realização do evento.	
36	Joao Luis Alves Pinheiro	1217219	Chefe de Departamento	Departamento de Ciências Administrativas	Curso	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	DE 15 À 17 DE AGOSTO DE 2024	BRASILIA	16	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.420,00	R\$ 1.524,56	R\$ 2.000,00	R\$ 4.944,56	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº4 , inciso 4.2. do Edital, o servidor somente poderá solicitar 01 (um) apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa, sendo considerados os dados do último envio, caso seja identificada mais de uma inscrição.	

37	Joao Luis Alves Pinheiro	1217219	Professor	Departamento de Ciências Administrativas	1º Curso De Avaliação Da Governança Corporativa Aplicada Ao Setor Público: Com Base No Guia Do Tcu	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	21 à 22 de outubro de 2024	BRASILIA	16	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.800,00	R\$ 1.143,42	R\$ 2.000,00	R\$ 4.943,42	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (o) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.3 do edital, a ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor. Desse modo, a partir das informações elencadas no formulário de inscrição não foi possível avaliar impacto da ação no trabalho desenvolvido em seu ambiente organizacional que justifique o interesse institucional.
38	Jorge Luiz Alves de Oliveira	386630	Vigilante	DGV	XXX Seminário Nacional Da Segurança Das Ifes E Ebbts	Sim	08 - Gestão de Patrimônio	Presencial	14/10/24 a 18/10/24	Recife	40 h aproximadamente	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 400,00	R\$ 1.875,61	R\$ 2.200,00	R\$ 4.475,61	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual, devido a data de realização do evento.
39	Josimar Nogueira Batista	1337586	Engenheiro Agrônomo	Campus Campos dos Goytacazes	X Congresso Brasileiro de Soja 2025	Sim	12 - Indicadores de Desempenho Institucional	Presencial	21 a 24/07/2025	Campinas-SP	32	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.300,00	R\$ 320,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.620,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.18 do Edital fica estipulada a concessão de auxílio financeiro de capacitação do exercício do ano vigente, neste caso, apenas aquela a ser realizada em 2024.
40	Juliana Moulin Fosse	1523243	Professora 3º Grau	Departamento De Engenharia	Xiii Colóquio Brasileiro De Ciências Geodésicas	Não		Presencial	26 a 29 de novembro de 2024	Curitiba - PR	4 dias	Diárias, Passagem	Gratuito	R\$ 341,02	R\$ 1.100,00	R\$ 1.441,02	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo destina-se a servidor técnico-administrativo em educação e ao desenvolvimento de competências gerenciais de docente em cargo de gestão do quadro permanente desta Universidade.
41	Juliana Santos Ramos	2259302	Assistente em Administração	Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	Técnicas Para Secretariado Executivo E Assessoria Na Administração Pública	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	06/12/2024 04:00	FORTALEZA- CEARÁ	21h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 3.590,00	R\$ 1.707,10	R\$ 2.200,00	R\$ 7.497,10	Sim	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.3 do edital, a ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor. Desse modo, não identificamos a necessidade institucional em capacitar o servidor externamente, pois ao realizar a análise da ementa do curso identificamos que os temas abordados podem ser atendidos por cursos realizados internamente, bem como os oferecidos pela Escola Virtual de Governo da Enap,
42	Karla de Castro Nascimento Abreu	1752873	Auxiliar em Administração	Coord. do Curso de Graduação em Direito	Aulas presenciais do Mestrado Profissional em Teologia - FABAPAR	Não	---	Presencial	18/09/2024 a 29/09/2024	Curitiba - PR	90 horas	Diárias, Passagem	Não se aplica.	R\$ 341,02	R\$ 1.100,00	R\$ 1.441,02	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.2 do Edital a capacitação pretendida não se enquadra em ações de curta duração

43	Leandro de Souza Raimundo	2422681	Assistente em Administração	Departamento se Silvicultura	Capacitação e Formação De Gestores e Líderes da Administração Pública	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	04, 05 e 06 de dezembro de 2024	São Paulo	21 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 3.590,00	R\$ 1.905,00	R\$ 700,00	R\$ 6.195,00	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.3 do edital, a ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor. Desse modo, a partir das informações elencadas no formulário de inscrição não foi possível avaliar impacto da ação no trabalho desenvolvido em seu ambiente organizacional que justifique o interesse institucional. Diante do contingenciamento orçamentário da UFRRJ e disponibilidade de curso semelhante na Escola Virtual de Governo da Enap, sugerimos a realização do curso por este canal.
44	Lissandra dos Reis Pimenta Prieto	2059513	Auxiliar em Administração	DGV	X Congresso Nacional De Educação (Conedu)	Sim	02 -Avaliação Institucional	Presencial	19/09 a 21/09/2024	FORTALEZA	21 horas aproximadamente	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 219,00	R\$ 1.705,01	R\$ 2.200,00	R\$ 4.124,01	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento.
45	Lucas Siqueira de Castro	3028953	Professor do Departamento de Economia.	Departamento de Economia.	Xxii Encontro Nacional Da Associação Brasileira De Estudos Regionais E Urbanos – Xxii Enaber	Não		Presencial	Entre os dias 23 e 25 de outubro de 2024.	Vitória, no Espírito Santo.	Aproximadamente 24 horas (contando os três dias, ainda não saiu a programação oficial).	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$400,00.	R\$ 1.364,08	R\$700,00 aéreo (entretanto, gostaria de pegar ônibus de Juiz de Fora, MG.	R\$ 1.364,08	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo destina-se a servidor técnico-administrativo em educação e ao desenvolvimento de competências gerenciais de docente em cargo de gestão do quadro permanente desta Universidade.
46	Lucelia Lopez Fandino	1991322	Auxiliar em Administração	DMSA/PROAF	Curso para formação de especialistas em licitações e contratos - Lei No 14.132/2021	Sim	16 - Nova Lei de Licitações	Online	03 MESES	ONLINE	102	Taxa de Inscrição	R\$ 3.997,00	não tem	não tem	R\$ 3.997,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	30	25	0	0	0	55	Habilitado (a)	
47	Lucio Lugao de Macedo	1926314	Docente Libras	DIC	Todos	Sim	04 - Contratos e Convênio na Administração Pública	Semipresencial	Livre	Livre	Livre	Taxa de Inscrição	Nao sei	Nao sei	Nao sei	R\$ 0,00	Sim	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo destina-se a servidor técnico-administrativo em educação e ao desenvolvimento de competências gerenciais de docente em cargo de gestão do quadro permanente desta Universidade.
48	Marcio De Moraes Lopes	1730205	Assistente em Administração	Departamento de Tecnologias e Linguagens	Xv Reunião Regional Da Anped Sul	Sim	12 - Indicadores de Desempenho Institucional	Presencial	01 a 05 de dezembro de 2024	Unisinos, São Leopoldo/RS.	20h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 510,00	R\$ 2.387,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.997,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.3 do edital, a ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor. Desse modo, a partir das informações elencadas no formulário de inscrição não foi possível avaliar impacto da ação no trabalho desenvolvido em seu ambiente organizacional que justifique o interesse institucional.
49	Maria Arlete Ferreira Alves	2392280	Contadora	Coordenação Geral de Contabilidade	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	04 a 08 de novembro de 2024	Brasília/DF	40	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Sim	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

50	Maria Elisa Vieira da Rocha	3344385	Assistente em Administração	COEXFIN	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Sim	01 - Atualização Financeira	Presencial	5 a 08 de novembro de 2024	Brasília/DF	40	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Sim	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
51	Maria Viviana de Freitas Cabral	1863173	Coordenadora de Programa de Pós-Graduação	PPGER/ICSA	Congresso (Xxii Enaber)	Não		Presencial	23/10/2024 a 25/10/2024	Vitória / ES	20h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 500,00	R\$ 1.364,08	R\$ 700,00	R\$ 2.064,08	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou	0	0	0	0	10	10	Habilitado (a)
52	Marisol Valencia Orrego	1043744	Coordenadora do Curso de Serviço Social	Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social	18º Encontro Brasileiro De Pesquisadores/As Em Serviço Social (Enpess)	Sim	02 - Avaliação Institucional	Presencial	10 a 14 de Dezembro de 2024	Fortaleza, CE	40 h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 602,00	R\$ 2.387,14	R\$ 2.200,00	R\$ 5.189,14	Sim	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a) com condição Com a condição do servidor custear a inscrição no evento e a Codep custear diárias e passagens, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) O valor da diárias, informado no momento da inscrição, foram atualizados, pois não estavam de acordo com o edital.
53	Meiryellem Pereira Valentim	1657963	Assistente Social - Coordenadora de Estágio em Serviço Social (Portaria lcsa)	Instituto de Ciências Sociais Aplicada (ICSA)	18º Encontro Brasileiro De Pesquisadores/As Em Serviço Social (Enpess)	Sim	12 - Indicadores de Desempenho Institucional	Presencial	10 a 14 de dezembro de 2024	Fortaleza, CE	36h aproximadamente	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 602,00	R\$ 2.387,14	R\$ 2.200,00	R\$ 5.189,14	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.19 do Edital, para o mesmo evento poderá ser contemplado, somente 1 (um) servidor do setor que, uma vez capacitado, atuará como multiplicador de conhecimento.
54	Meri Grace de Jesus	3293554	Arquivista	SAPG	Congresso	Não		Presencial	14/10/2024 a 18/10/2024	SALVADOR	40 H	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 650,00	R\$ 2.387,14	R\$ 2.200,00	R\$ 5.237,14	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.2 do Edital, é necessário apresentar os dados completos da capacitação, através do envio de formulário de inscrição, disponibilizado pela CODEP. Desse modo, não foi possível identificar no formulário de inscrição o nome do curso, o que impossibilitou a análise da pertinência da ação de desenvolvimento.
55	Paloma Soares dos Santos	/	Assistente em Administração	Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química	38º Congresso Brasileiro De Direito Administrativo	Sim	04 - Contratos e Convênio na Administração Pública	Presencial	08/10/2024 a 10/10/2024	João pessoa/ Paraíba	30 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.500,00	1.605,10		R\$ 3.105,10	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº4, inciso 4.2. do Edital, o servidor somente poderá solicitar 01 (um) apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa, sendo considerados os dados do último envio, caso seja identificada mais de uma inscrição.
56	Paloma Soares dos Santos	3344825	Assistente em Administração	Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química	38º Congresso Brasileiro De Direito Administrativo	Sim	04 - Contratos e Convênio na Administração Pública	Presencial	08/10/2024 a 10/10/2024	João pessoa/ Paraíba	30 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.500,00	R\$ 1.023,00	R\$ 2.200,00	R\$ 4.723,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº4, inciso 4.2. do Edital, o servidor somente poderá solicitar 01 (um) apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa, sendo considerados os dados do último envio, caso seja identificada mais de uma inscrição.

57	Paloma Soares dos Santos	3344825	Assistente em Administração	Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química	38º Congresso Brasileiro De Direito Administrativo	Sim	04 - Contratos e Convênio na Administração Pública	Presencial	08/10/2024 a 10/10/2024	João Pessoa/Paraíba	30 horas	Diárias, Passagem	R\$ -	R\$ 1.705,10	R\$ 2.200,00	R\$ 3.905,10	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.3 do edital, a ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor. Desse modo, a partir das informações elencadas no formulário de inscrição não foi possível avaliar impacto da ação no trabalho desenvolvido em seu ambiente organizacional que justifique o interesse institucional. Diante do contingenciamento orçamentário da UFRRJ e disponibilidade de curso com temática semelhante na Escola Virtual de Governo da Enap, sugerimos a realização da ação de desenvolvimento por este canal.
58	Patricia de Araujo Sebastião	3121705	Assistente em Administração	NULEP - PROGEP	Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - Conpedi	Não		Presencial	27 a 29 de novembro	Brasília	24h	Diárias, Passagem	não se aplica	R\$ 1.905,70	R\$ 2.000,00	R\$ 3.905,70	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	0	0	0	15	0	15	Habilitado (a)	
59	Patrícia Lima do Nascimento	2254275	Assistente Social	Núcleo de Apoio Psicossocial ao Estudante - NAPE/PROAES	18º Encontro Brasileiro De Pesquisadores/As Em Serviço Social (Enpess)	Não		Presencial	10 a 14 de dezembro de 2024	Fortaleza, CE	45	Diárias, Passagem	não se aplica	R\$ 2.387,00	R\$ 2.200,00	R\$ 4.587,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	0	0	0	15	0	15	Habilitado (a)	
60	Paula Fernanda Kratochwill de Oliveira	3414294	Assistente em Administração	PROGEP	38º Congresso Brasileiro De Direito Administrativo	Sim	13 - Integridade Pública	Presencial	08 a 10 de outubro	João Pessoa / PB	30 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.500,00	R\$ 1.705,10	R\$ 2.200,00	R\$ 5.405,10	Sim	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento	
61	Paulo Cezar de Andrade Pinto	1000249	Vigilante	DGV	XXX Seminário Nacional Da Segurança Das Ifes E Ebt's	Sim	08 - Gestão de Patrimônio	Presencial	14/10/24 a 18/10/24	Recife	40 h aproximadamente	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 400,00	R\$ 1.875,61	R\$ 2.200,00	R\$ 4.475,61	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento.	
62	Priscila Duarte dos Reis Farias	1821089	Assistente em Administração	Programa de Pós Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade	I Colóquio Internacional Colonialidade, Racialidade, Punição E Reparação Nas Américas (Séculos Xix - Xxi)	Sim	02 - Avaliação Institucional	Presencial	26 DE NOVEMBRO À 29 DE NOVEMBRO DE 2024	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	30H	Diárias, Passagem	NÃO HÁ	R\$ 2.286,84	R\$ 700,00	R\$ 2.986,84	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.3 do edital, a ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor. Desse modo, a partir das informações elencadas no formulário de inscrição não foi possível avaliar impacto da ação no trabalho desenvolvido em seu ambiente organizacional que justifique o interesse institucional.	
63	Reginaldo Zão Pereira	2028415	Contador	DCF	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Sim	01 - Atualização Financeira	Presencial	08/11/2024 04:00	Brasília DF	40 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Sim	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

64	Renata Gomes de Souza	2746611	Assistente em Administração	PPGCTIA	38º Congresso Brasileiro De Direito Administrativo	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	08 a 10 de outubro de 2024	Joao Pessoa	16 horas	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.500,00	R\$ 1.023,06	R\$ 2.200,00	R\$ 4.723,06	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento.
65	Renato Luiz Evaristodos Santos	386704	Vigilante	DGV	XXX Seminário Nacional Da Segurança Das lfes E Ebt't's	Sim	08 - Gestão de Patrimônio	Presencial	14/10 a 18/10	Recife	40 h aproximadamente	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 400,00	R\$ 1.875,61	R\$ 2.200,00	R\$ 4.475,61	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento.
66	Rosália de Almeida Santos	2613653	Diretora do Departamento de Gestão de Contratos e Convênios/Administradora	Departamento de Gestão de Contratos e Convênios/PROAF	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Sim	04 - Contratos e Convênio na Administração Pública	Presencial	08/11/2024 04:00	Escola Superior de Defesa – ESD (antiga ESAF) , Brasília/DF	40h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
67	Rubia Cristina Wegner	2946873	Chefe de Departamento	Departamento de Ciências Econômicas	Encontro Internacional Da Associação Keynesiana Brasileira			Presencial	16 a 20 de setembro de 2024	Maceió-AL	30	Diárias, Passagem	não é o caso	R\$ 1.705,00	R\$ 2.200,00	R\$ 3.905,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº4 , inciso 4.2. do Edital, o servidor somente poderá solicitar 01 (um) apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa, sendo considerados os dados do último envio, caso seja identificada mais de uma inscrição.
68	Rubia Cristina Wegner	2946873	Chefe de Departamento	Departamento de Ciências Econômicas	20o Seminário De Diamantina			Presencial	19 a 23 de agosto	Diamantina-MG	30	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 400,00	R\$ 1.935,00	R\$ 700,00	R\$ 3.035,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo destina-se a servidor técnico-administrativo em educação e ao desenvolvimento de competências gerenciais de docente em cargo de gestão do quadro permanente desta Universidade. Informamos também que mesmo que o evento tivesse como foco o desenvolvimento de competências gerenciais, não haveria tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual,devido a data de realização do evento.
69	Sergio Luis Lima de Magalhães	161597-6	Bibliotecário	Biblioteca Universitária do Instituto Três Rios	Xxx Congresso Brasileiro De Biblioteconomia E Documentação	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	25 a 29 de novembro de 2024.	Centro de Convenções de Recife - PE	5 dias de evento. Não especifica da CH.	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 400,00 até 09/09 ou R\$ 500,00 até 25/11. Para Instituições não filiadas acrescentar R\$ 50,00 ao valor da inscrição	R\$ 220,00 por dia	R\$ 1600,00 ida e volta	R\$ 0,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº4 , inciso 4.2. do Edital, o servidor somente poderá solicitar 01 (um) apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa, sendo considerados os dados do último envio, caso seja identificada mais de uma inscrição.
70	Sergio Luis Lima de Magalhães	161.597-6	Bibliotecário-Documentalista	Biblioteca Universitária do Instituto Três Rios	Xxiii Seminário Nacional De Bibliotecas Universitárias	Sim	12 - Indicadores de Desempenho Institucional	Presencial	2025. Porém não divulgadas as datas.	USP - Campus Universitário no bairro do Butantã	ainda não divulgado. Provavelmente 5 ou 6 dias	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	Ainda não divulgado	Ainda não divulgado	média de R\$ 700,00 ida e volta	R\$ 0,00	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.18 do Edital fica estipulada a concessão de auxílio financeiro de capacitação do exercício do ano vigente, neste caso, apenas aquela a ser realizada em 2024.

71	Sheila Raquel Ferreira Segóvia	1760267	Auxiliar em Administração	Departamento de Artes	Curso Análise Ambiental E Interna Swot	Sim	18 - Plano de Desenvolvimento das Unidades	Online	60 dias	Online	120 horas	Taxa de Inscrição	R\$ 540,74	Não há	Não há	R\$ 540,74	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.3 do edital, a ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor. Desse modo, a partir das informações elencadas no formulário de inscrição não foi possível avaliar impacto da ação no trabalho desenvolvido em seu ambiente organizacional que justifique o interesse institucional. Diante do contingenciamento orçamentário da UFRRJ e disponibilidade de curso semelhante na Escola Virtual de Governo da Enap, sugerimos a realização do curso por este canal.
72	Simone Cardoso da Silva	2356983	Técnico e Contabilidade	Coordenação Geral de Contabilidade	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Sim	07 - Escrituração Fiscal	Presencial	4/11 A 8/11	BRASÍLIA	8H diárias	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Sim	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
73	Suellen Sobrinho França Mattos	2313478	Auxiliar de Veterinária E Zootecnia	COPIEPE	Cnpa 2024 - Xviii Congresso Nordestino De Produção Animal	Sim	18 - Plano de Desenvolvimento das Unidades	Presencial	26-29/11/2024	Aracaju- SE	30h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 220,00	R\$ 2.046,12	R\$ 2.200,00	R\$ 4.466,12	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a)	
74	Taianne Barrêto Pereira	2105556	Auxiliar em Administração	Coordenação do Curso de Matemática IM	Xvi Reunião Regional Da Anped /Sudeste	Sim	12 - Indicadores de Desempenho Institucional	Presencial	25/11/2024 à 28/11/2024	Universidade Federal do Espírito Santo (Vitória-ES)	40h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 368,00	R\$ 2.046,12	R\$ 700,00	R\$ 2.746,12	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.3 do edital, a ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor. Desse modo, a partir das informações elencadas no formulário de inscrição não foi possível avaliar impacto da ação no trabalho desenvolvido em seu ambiente organizacional que justifique o interesse institucional.	
75	Thiago de Sousa Rosa	3062622	Técnico Desportivo	Departamento de Esporte e Lazer	Gestão Da Diversidade E Inclusão	Sim	11 - Governança e Gestão	Online	7 semanas (Setembro à Novembro de 2024)	Fundação Getúlio Vargas	30 horas/aula	Taxa de Inscrição	R\$ 997,60	não há valor de diárias	não há valor de passagem	R\$ 997,60	Não	Servidor pagar a diárias e/ou passagens e a Codep custear a inscrição	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual, devido a data de realização do evento.	
76	Vagner Rangel Moreira	1665630	Secretário Executivo	Pós-graduação em Agronomia - Ciência do Solo	38º Congresso Brasileiro De Direito Administrativo	Sim	11 - Governança e Gestão	Presencial	10/10/2024 08:00	João Pessoa	30h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.500,00	R\$ 1.023,06	R\$ 2.200,00	R\$ 4.723,06	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 7, inciso 7.7. do Edital, apresenta que após publicação do resultado o servidor deverá, obrigatoriamente, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP. Diante do exposto, conclui-se que não há tempo hábil para o cumprimento do fluxo processual, devido a data de realização do evento.	
77	Valéria Prado de Aragão	1755202	Auxiliar em Administração	Deptº Ciência da Computação/IM	X Congresso Nacional De Educação (Conedu)	Sim	02 -Avaliação Institucional	Presencial		2025 Ainda sem programação	40h	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	437,00 reais	Aproximadamente 1500,00 reais	2000,00 reais	R\$ -	Não	Servidor pagar a inscrição a partir de recursos próprios e a Codep custear a diárias e/ou passagens	---	---	---	---	---	---	Desabilitado (a) De acordo com o Art. nº 3, inciso 3.1.18 do Edital fica estipulada a concessão de auxílio financeiro de capacitação do exercício do ano vigente, neste caso, apenas aquela a ser realizada em 2024.	



EDITAL N° Resultado final edital de capacitação externa/2024 - CODEP (12.28.01.00.21)
(N° do Documento: 504)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 15:25)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A)

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **504**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **94564498e6**

ANEXO IV

Lista de servidores habilitados a abrir processo de capacitação externa

Os servidores listados abaixo estão habilitados a abrir processo de capacitação externa via SIPAC a partir de 23/08/2024 (sexta-feira)
 Atenção. Os processos deverão ser abertos, anexado toda documentação exigida no fluxo processual e encaminhados a CODEP para análise até o dia 30/08/2024.
 Os servidores que não encaminharam o processo com toda documentação exigida dentro do prazo (23/08 a 30/08/2024) para Codep será desabilitado, conforme previsto no Edital nº 2/2024.
OBS.: O servidor que já abriu processo não terá prejuízos

Nº	Nome do Solicitante	Setor Requisitante	Nome da capacitação pretendida	Modalidade da capacitação	Período da capacitação	Local do capacitação	Apoio financeiro será para:	Valor da taxa de inscrição	Valor da diárias	Valor estimado da passagem	Total do apoio financeiro requerido	A capacitação pretendida ultrapassa o limite de R\$ 5.000,00 ? OBS.: Gastos realizados com valor superior ao auxílio ocorrerão por conta do servidor.	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO					Total de pontos	Situação
													1	2	3	4	5		
1	Amanda Silva Belo	Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CASST)	18º Encontro Brasileiro De Pesquisadores/As Em Serviço Social (Enpess)	Presencial	10 a 14 de dezembro de 2024	Fortaleza, CE	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ -	R\$ 2.387,14	R\$ 2.200,00	R\$ 4.587,14	Sim	30	0	0	15	0	45	Habilitado (a) com condição. Com a condição da servidora custear a taxa de inscrição e a CODEP custear diárias e passagens, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) O valor da diárias, informado no momento da inscrição, foram atualizados com base em simulação feita no SCDP.
2	Ana Claudia Lima da Silva	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI	Gestão e Fiscalização de Contratos	Presencial	12/11/2024 a 14/11/2024	Centro - Rio de Janeiro/RJ	Taxa de Inscrição, Diárias	R\$ 3.390,00	R\$ 1.143,42	será custeada pelo servidor	R\$ 4.533,42	Não	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a)
3	Cíntia Abrunhosa Pinto Sada	Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades Digitais	X Congresso Nacional De Educação (Conedu)	Presencial	19 a 21/09/2024	Fortaleza/ CE	Diárias, Passagem	R\$ 100,00	1.705,10 (5 diárias) valor de cada diária 341,02	R\$ 2.200,00	R\$ 2.300,00	Não	30	0	0	15	0	45	Habilitado (a)
4	Claudio Nuernberg Junior	Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura	Curso Autônomos, Rееquilibrium, Medições E Pagamentos De	Online	até 31/12/2024	Não se aplica (online)	Taxa de Inscrição	R\$ 697,00	Não se aplica.	Não se aplica.	R\$ 697,00	Não	30	25	0	0	0	55	Habilitado (a)
5	Davi Riani Gotardelo	DCAS / ITR	Xviii Fórum Internacional De Administração	Presencial	04, 05 e 06 de dezembro de 2024	Gramado (RS)	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 250,00	R\$ 1.504,50	R\$ 1.100,00	R\$ 2.854,50	Não	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a)
6	Douglas Bortolassi Filgueiras	COPEA	Curso Altoqi Builder - Elétrico	Online	90 dias	Online	Taxa de Inscrição	R\$ 630,00	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 630,00	Não	30	25	0	0	0	55	Habilitado (a)
7	Eduardo Miranda de Paula	Divisão de Registros Acadêmicos	X Congresso Nacional De Arquivologia	Presencial	14 a 18 de Outubro de 2024	Salvador/BA	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ -	R\$ 2.387,14	R\$ 2.200,00	R\$ 4.587,14	Não	30	0	0	15	0	45	Habilitado (a) com condição. Com a condição do servidor custear a taxa de inscrição e a CODEP custear diárias e passagens, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) O valor da diárias, informado no momento da inscrição, foram atualizados com base em simulação feita no SCDP.

8	Evandro Carlos Silva Luciano	Coordenação de Execução Orçamentária/DCF/PROAF.	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Presencial	04 a 08 de novembro de 2024.	Brasília/DF	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Não	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
9	Lucelia Lopez Fandino	DMSA/PROAF	Curso para formação de especialistas em licitações e contratos - Lei No 14.133/2021	Online	03 MESES	ONLINE	Taxa de Inscrição	R\$ 3.997,00	não tem	não tem	R\$ 3.997,00	Não	30	25	0	0	0	55	Habilitado (a)
10	Maria Arlete Ferreira Alves	Coordenação Geral de Contabilidade	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Presencial	04 a 08 de novembro de 2024	Brasília/DF	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Sim	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
11	Maria Elisa Vieira da Rocha	COEXFIN	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Presencial	5 a 08 de novembro de 2024	Brasília/DF	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Sim	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
12	Maria Viviana de Freitas Cabral	PPGER/CSA	Congresso (Xxii Enaber)	Presencial	23/10/2024 a 25/10/2024	Vitória / ES	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 500,00	R\$ 1.364,08	R\$ 700,00	R\$ 2.064,08	Não	0	0	0	0	10	10	Habilitado (a)
13	Marisol Valencia Orrego	Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social	18º Encontro Brasileiro De Pesquisadores/As Em Serviço Social (Enpess)	Presencial	10 a 14 de Dezembro de 2024	Fortaleza, CE	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 602,00	R\$ 2.387,14	R\$ 2.200,00	R\$ 5.189,14	Sim	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a) com condição Com a condição do servidor custear a inscrição no evento e a Codep custear diárias e passagens, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) O valor da diárias, informado no momento da inscrição, foram atualizados, pois não estavam de acordo com o edital.
14	Patricia de Araujo Sebastião	NULEP - PROGEP	Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - Conpedi	Presencial	27 a 29 de novembro	Brasília	Diárias, Passagem	não se aplica	R\$ 1.905,70	R\$ 2.000,00	R\$ 3.905,70	Não	0	0	0	15	0	15	Habilitado (a)

15	Patricia Lima do Nascimento	Núcleo de Apoio Psicossocial ao Estudante - NAPE/PROAES	18º Encontro Brasileiro De Pesquisadores/As Em Serviço Social (Enpess)	Presencial	10 a 14 de dezembro de 2024	Fortaleza, CE	Diárias, Passagem	não se aplica	R\$ 2.387,00	R\$ 2.200,00	R\$ 4.587,00	Não	0	0	0	15	0	15	Habilitado (a)
16	Reginaldo Zão Pereira	DCF	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Presencial	08/11/2024 04:00	Brasilia DF	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Sim	30	0	0	R\$ 0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
17	Rosália de Almeida Santos	Departamento de Gestão de Contratos e Convênios/PROAF	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Presencial	08/11/2024 04:00	Escola Superior de Defesa – ESD (antiga ESAF) , Brasília/DF	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Não	30	0	0	R\$ 0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
18	Simone Cardoso da Silva	Coordenação Geral de Contabilidade	I Semana De Administração Orçamentária, Financeira E De Contratações Públicas	Presencial	4/11 A 8/11	BRASILIA	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 1.900,00	R\$ 2.667,98	R\$ -	R\$ 4.567,98	Sim	30	0	0	R\$ 0	10	40	Habilitado (a) De acordo com o Art. 7, item 7.10 do edital, que prevê que os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no interesse da administração. Codep custeará apenas taxa de inscrição e diárias, pois de acordo com o Art 2º, item 2.1, o apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
19	Suellen Sobrinho França Mattos	COIEPE	Cnpa 2024 - Xviii Congresso Nordestino De Produção Animal	Presencial	26-29/11/2024	Aracaju- SE	Taxa de Inscrição, Diárias, Passagem	R\$ 220,00	R\$ 2.046,12	R\$ 2.200,00	R\$ 4.466,12	Não	30	0	0	0	10	40	Habilitado (a)
20	Viviane Amo Di Palma	CASST	Curso De Atualização Microfisioterapia - Novas Abordagens P9	Presencial	08 a 12 de outubro 2024	São Paulo - SP	Diárias	Não aplica	R\$ 2.667,98	Não aplica	R\$ 2.667,98	Sim	0	0	0	15	0	15	Habilitado (a) A Codep custeará apenas a diárias, pois a servidora já realizou o pagamento da inscrição e da passagem aérea . O valores das diárias , informado no momento da inscrição, foram atualizados, pois não estavam de acordo com o edital.
21	Viviane de Souza Magalhães	Farmácia Escola Magistral - Departamento de Ciências Farmacêuticas	Encontro Nacional de Farmácias Universitárias	Presencial	04 a 06 de dezembro de 2024 (estou enviando o formulário novamente, pois a UNB indicou a data)	Brasilia - UNB	Diárias, Passagem	Não informado ainda. Em geral não há inscrição, mas se tiver será custeada com	R\$ 1.905,70	R\$ 2.000,00	R\$ 3.905,70	Não	30	0	0	15	0	45	Habilitado (a)
22	Wallace Lucas Magalhães	EDUR	21º Congresso Latino-americano de Software Livre e Tecnologias Abertas	Presencial	27 a 29/11/2024	Foz do Iguaçu, Paraná	Diárias, Passagem	sem taxa	R\$ 1.705,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.805,00	Não	0	0	0	15	0	15	Habilitado (a)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/2024 - CODEP (12.28.01.00.21)
(Nº do Documento: 78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 18:09)

ANGELA FERREIRA PACE
DIRETOR DO DEP. DE REC HUMANOS
DASDP (11.39.00.29)
Matrícula: ###70#2

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 17:40)

ELINES TATIANES PEREIRA DOS SANTOS PETINE
COORDENADOR
CODEP (12.28.01.00.21)
Matrícula: ###936#6

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 17:38)

MONIQUE AYUPE BUENO LORDELLO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CODEP (12.28.01.00.21)
Matrícula: ###161#5

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 17:18)

VANESSA MARIA GARCIA GOMES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CODEP (12.28.01.00.21)
Matrícula: ###378#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 78, ano: 2024, tipo:
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, data de emissão: 23/08/2024 e o código de verificação: 704d65aef3